



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle

Gerência de Reajustes e Repactuação

### ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

## ATO AUTORIZATIVO DE REVISÃO E REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 031/2017 - SIGGO Nº 34967

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta-INT. nº 099/2023-COM/GEST. ([111138929](#)); a análise realizada pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (COGEC/SCG) consubstanciada no Parecer Técnico nº 3/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COGEC ([120146398](#) - [120336048](#)), visando a repactuação e a revisão contratual do extinto Contrato nº 031/2017 - SIGGO 34967, cuja vigência expirou em **28/08/2023**, firmado com a empresa **CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.546.484/0001-00; a manifestação da Comissão Executora do Contrato no tocante a regularidade dos pagamentos dos encargos trabalhistas previstos em lei e a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens a serem repactuados ([111912921](#)); a Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([125179198](#)), a Autorização de Despesa e Empenho ([125183457](#)) e a respectiva Nota de Empenho nº 2023NE19416 ([125184035](#)); todos constantes do processo nº [00410-00017106/2017-86](#), e considerando, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, e, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto nº 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto nº 44.486 de 02/05/2023](#), **AUTORIZO:**

1. **Revisar** os valores contratados, a partir de **28/08/2017**, observando a incidência da prescrição quinquenal do transitado em julgado em 02/06/2021, com base no [Tema nº 72](#) do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade e **Revisar** os valores referentes ao Descanso Semanal Remunerado (DSR) sobre a Intrajornada nos ditames da Lei nº [Lei nº 13.467/2017](#) conforme disposto no [Parecer Jurídico SEI-GDF nº 955/2018 - PGDF/GAB/PRCON](#), conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 281/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([120315110](#)), resultando nos consolidados anexos ao presente Termo, cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 3.229.326,04** (três milhões, duzentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos) para o **período de 28/08/2017 a 31/10/2022**, conforme demonstrativo abaixo:

REVISÃO DSR E TEMA Nº 72 - STF (RE 576.967/PR)	
DIFERENÇA DA REVISÃO 2017 (28/08 A 31/12/2017)	-R\$ 194.057,92
DIFERENÇA DA REVISÃO 2018 (01/01 A 31/12/2018)	-R\$ 586.985,76
DIFERENÇA DA REVISÃO 2019 (01/01 A 31/12/2019)	-R\$ 598.079,76
DIFERENÇA DA REVISÃO 2020 (01/01 A 31/12/2020)	-R\$ 614.138,52
DIFERENÇA DA REVISÃO 2021 (01/01 A 31/12/2021)	-R\$ 637.351,88
DIFERENÇA DA REVISÃO 2022 (01/01 A 31/10/2022)	-R\$ 598.712,20
<b>DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO 2017 A 2022</b>	<b>-R\$ 3.229.326,04</b>

1.1. A diferença da Revisão supracitada referente ao período de 01/11/2022 a 28/08/2023 já foi incluída nos cálculos da revisão (Item 2 deste Ato) e da repactuação (Item 3 deste Ato).

1.2. Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **28/08/2017 a 31/10/2022**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em

questão, cabendo destacar que o valor efetivamente a ser considerado para efeitos da referida glosa só será aferido após cálculo da comissão executora, uma vez que a rubrica do DSR só reflete nos postos que efetivamente praticam a intrajornada.

2. **Revisar** os valores contratados, a partir de **01/11/2022**, nos termos da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#), oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que retirou da base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias a remuneração paga pelo empregador ao empregado nos 15 (quinze) primeiros dias que antecedem o auxílio por incapacidade temporária, conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 281/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([120315110](#)), cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 133.502,89** (cento e trinta e três mil quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos) para o período de **01/11/2022 a 31/12/2022**, conforme demonstrativo abaixo:

CT 031/2017 - VALOR APÓS NOVO ACRÉSCIMO DE 31 POSTOS				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.180,18	146	R\$ 2.216.306,28	R\$ 26.595.675,36
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 17.004,18	8	R\$ 136.033,44	R\$ 1.632.401,28
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.885,76	70	R\$ 1.182.003,20	R\$ 14.184.038,40
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.881,30	72	R\$ 1.215.453,60	R\$ 14.585.443,20
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.628,60	7	R\$ 130.400,20	R\$ 1.564.802,40
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.338,36	1	R\$ 18.338,36	R\$ 220.060,32
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 20.080,90	1	R\$ 20.080,90	R\$ 240.970,80
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>305</b>	<b>R\$ 4.918.615,98</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 59.023.391,76</b>

QUADRO RESUMO - REVISÃO CT 031/2017 (CCT 2022) - De 01/11/2022 a 29/12/2022				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 14.975,30	146	R\$ 2.186.393,80	R\$ 26.236.725,60
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 16.776,62	8	R\$ 134.212,96	R\$ 1.610.555,52
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.654,94	70	R\$ 1.165.845,80	R\$ 13.990.149,60
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.651,12	72	R\$ 1.198.880,64	R\$ 14.386.567,68
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.376,18	7	R\$ 128.633,26	R\$ 1.543.599,12
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.091,02	1	R\$ 18.091,02	R\$ 217.092,24
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 19.806,64	1	R\$ 19.806,64	R\$ 237.679,68
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>305</b>	<b>R\$ 4.851.864,12</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 58.222.369,44</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 801.022,32</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 66.751,86</b>
<b>VALOR DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/11 a 29/12/2022</b>				<b>-R\$ 131.278,66</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-1,36%</b>

CT 031/2017 - VALOR APÓS ALTERAÇÃO CONTRATUAL (8º TAC)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.180,18	146	R\$ 2.216.306,28	R\$ 26.595.675,36
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 17.004,18	9	R\$ 153.037,62	R\$ 1.836.451,44
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.885,76	70	R\$ 1.182.003,20	R\$ 14.184.038,40
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.881,30	72	R\$ 1.215.453,60	R\$ 14.585.443,20
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.628,60	6	R\$ 111.771,60	R\$ 1.341.259,20
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.338,36	1	R\$ 18.338,36	R\$ 220.060,32
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 20.080,90	1	R\$ 20.080,90	R\$ 240.970,80
VALOR MENSAL		305	R\$ 4.916.991,56	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 59.003.898,72

QUADRO RESUMO - REVISÃO CT 031/2017 (CCT 2022) - A PARTIR DE 30/12/2022				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 14.975,30	146	R\$ 2.186.393,80	R\$ 26.236.725,60
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 16.776,62	9	R\$ 150.989,58	R\$ 1.811.874,96
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.654,94	70	R\$ 1.165.845,80	R\$ 13.990.149,60
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.651,12	72	R\$ 1.198.880,64	R\$ 14.386.567,68
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.376,18	6	R\$ 110.257,08	R\$ 1.323.084,96
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.091,02	1	R\$ 18.091,02	R\$ 217.092,24
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 19.806,64	1	R\$ 19.806,64	R\$ 237.679,68
VALOR MENSAL		305	R\$ 4.850.264,56	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 58.203.174,72
DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO				-R\$ 800.724,00
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO				-R\$ 66.727,00
VALOR DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 30/12 A 31/12/2023				-R\$ 2.224,23
			DIFERENÇA	-1,36%

DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/11 A 31/12/2022			-R\$ 133.502,89
--	--	--	-----------------

2.1. Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **01/11/2022 a 31/12/2022**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

3. **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2023 ([111140004](#)) celebrada entre o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 29/03/2023, sob o número DF000178/2023, com vigência a partir de 01/01/2023. Considerando a alteração contratual formalizada por meio do 9º Termo Aditivo ([115334099](#)), a repactuação ocorrerá em duas etapas, conforme consolidados a seguir:

a) Para o período de **01/01/2023 a 12/07/2023**, antes da alteração Contratual, o valor do contrato passará de **R\$ 59.003.898,72** (cinquenta e nove milhões, três mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) para o montante de **R\$ 61.508.120,16** (sessenta e um milhões, quinhentos e oito mil cento e vinte reais e dezesseis centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente **4,24%** no valor anual do contrato, conforme detalhamento a seguir:

CT 031/2017 - VALOR DO 8º TAC (102692266)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.180,18	146	R\$ 2.216.306,28	R\$ 26.595.675,36
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 17.004,18	9	R\$ 153.037,62	R\$ 1.836.451,44
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.885,76	70	R\$ 1.182.003,20	R\$ 14.184.038,40
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.881,30	72	R\$ 1.215.453,60	R\$ 14.585.443,20
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.628,60	6	R\$ 111.771,60	R\$ 1.341.259,20
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.338,36	1	R\$ 18.338,36	R\$ 220.060,32
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 20.080,90	1	R\$ 20.080,90	R\$ 240.970,80
VALOR MENSAL		305	R\$ 4.916.991,56	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 59.003.898,72

CT 031/2017 - REPACTUAÇÃO CCT 2023 - ANTES DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.825,94	146	R\$ 2.310.587,24	R\$ 27.727.046,88
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 17.712,62	9	R\$ 159.413,58	R\$ 1.912.962,96
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 17.603,50	70	R\$ 1.232.245,00	R\$ 14.786.940,00
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 17.596,94	72	R\$ 1.266.979,68	R\$ 15.203.756,16
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 19.405,56	6	R\$ 116.433,36	R\$ 1.397.200,32
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 19.100,88	1	R\$ 19.100,88	R\$ 229.210,56
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 20.916,94	1	R\$ 20.916,94	R\$ 251.003,28
VALOR MENSAL		305	R\$ 5.125.676,68	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 61.508.120,16
DIFERENÇA ANUAL - CCT 2022 x CCT 2023				R\$ 2.504.221,44
DIFERENÇA MENSAL - CCT 2022 x CCT 2023				R\$ 208.685,12
VALOR DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 a 12/07/23				R\$ 1.335.584,77
			MAJORAÇÃO	4,24%

b) Para o período de **13/07/2023 a 28/08/2023**, após a alteração Contratual do 9º TAC ([115334099](#)), o valor do contrato passará de **R\$ 59.043.858,72** (cinquenta e nove milhões, quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o montante de **R\$ 61.549.766,16** (sessenta e um milhões, quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente **4,24%** no valor anual do contrato, conforme detalhamento a seguir:

CT 031/2017 - VALOR APÓS 9º TAC (115334099) - A PARTIR DE 13/07/2023				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.180,18	145	R\$ 2.201.126,10	R\$ 26.413.513,20
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 17.004,18	8	R\$ 136.033,44	R\$ 1.632.401,28
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.885,76	71	R\$ 1.198.888,96	R\$ 14.386.667,52
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.881,30	72	R\$ 1.215.453,60	R\$ 14.585.443,20
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.628,60	7	R\$ 130.400,20	R\$ 1.564.802,40
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.338,36	1	R\$ 18.338,36	R\$ 220.060,32
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 20.080,90	1	R\$ 20.080,90	R\$ 240.970,80
VALOR MENSAL		305	R\$ 4.920.321,56	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 59.043.858,72

CT 031/2017 - REPACTUAÇÃO CCT 2023 - APÓS A ALTERAÇÃO CONTRATUAL				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.825,94	145	R\$ 2.294.761,30	R\$ 27.537.135,60
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 17.712,62	8	R\$ 141.700,96	R\$ 1.700.411,52
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 17.603,50	71	R\$ 1.249.848,50	R\$ 14.998.182,00
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 17.596,94	72	R\$ 1.266.979,68	R\$ 15.203.756,16
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 19.405,56	7	R\$ 135.838,92	R\$ 1.630.067,04
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 19.100,88	1	R\$ 19.100,88	R\$ 229.210,56
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 20.916,94	1	R\$ 20.916,94	R\$ 251.003,28
VALOR MENSAL		305	R\$ 5.129.147,18	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 61.549.766,16
DIFERENÇA ANUAL - CCT 2022 x CCT 2023				R\$ 2.505.907,44
DIFERENÇA MENSAL - CCT 2022 x CCT 2023				R\$ 208.825,62
VALOR DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 13/07 a 28/08/23				R\$ 320.199,28
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 a 28/08/23				R\$ 1.655.784,05
			DIFERENÇA	4,24%

- 3.1. Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2023 a 28/08/2023**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 1.655.784,05** (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).
- 3.2. À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.
- 3.3. Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2023, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.
4. As despesas da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- I – Unidade Orçamentária: 19.101;
  - II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006;
  - III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37;
  - IV – Fonte de Recursos: 183;
  - V – Nota de Empenho: 2023NE19416 ([125184035](#)).
5. O presente Ato Autotizativo entra em vigência a partir de sua assinatura, porém, os efeitos financeiros:
- 5.1. Da Revisão, Item 1 deste Ato, retroagem à **28/08/2017**, em obediência ao [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#);
- 5.2. Da Revisão, Item 2 deste Ato, retroagem à **01/11/2022**, conforme art. 277, da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#);
- 5.3. Da Repactuação, Item 3 deste Ato, retroagem à **01/01/2023**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

## **ANEXO I**

### **PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**Revisão Tema nº 72 e DSR - Exercício de 2017**

QUADRO RESUMO - CT 031/2017 - CCT/2017 - 4º TAC (33476577)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 12.436,98	126	R\$ 1.567.059,48	R\$ 18.804.713,76
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 13.992,18	6	R\$ 83.953,08	R\$ 1.007.436,96
Vigilante Noturno	R\$ 14.181,90	65	R\$ 921.823,50	R\$ 11.061.882,00
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.185,22	62	R\$ 879.483,64	R\$ 10.553.803,68
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 15.679,46	7	R\$ 109.756,22	R\$ 1.317.074,64
Supervisor Diurno	R\$ 15.045,54	1	R\$ 15.045,54	R\$ 180.546,48
Supervisor Noturno	R\$ 16.886,38	1	R\$ 16.886,38	R\$ 202.636,56
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.594.007,84</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 43.128.094,08</b>

REVISÃO DSR E TEMA Nº 72 STF - CT 031/2017 - REVISÃO 2017 (28/08 A 31/12/2017)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 12.273,60	126	R\$ 1.546.473,60	R\$ 18.557.683,20
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 13.810,66	6	R\$ 82.863,96	R\$ 994.367,52
Vigilante Noturno	R\$ 13.995,88	65	R\$ 909.732,20	R\$ 10.916.786,40
Vigilante Noturno Armado	R\$ 13.996,54	62	R\$ 867.785,48	R\$ 10.413.425,76
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 15.472,96	7	R\$ 108.310,72	R\$ 1.299.728,64
Supervisor Diurno	R\$ 14.848,30	1	R\$ 14.848,30	R\$ 178.179,60
Supervisor Noturno	R\$ 16.662,38	1	R\$ 16.662,38	R\$ 199.948,56
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.546.676,64</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 42.560.119,68</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 567.974,40</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 47.331,20</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017</b>				<b>-R\$ 194.057,92</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-1,32%</b>

### Revisão Tema nº 72 e DSR - Exercício de 2018

QUADRO RESUMO - CT 031/2017 - CCT/2018 - 4º TAC (33476577)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 12.845,12	126	R\$ 1.618.485,12	R\$ 19.421.821,44
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.435,42	6	R\$ 86.612,52	R\$ 1.039.350,24
Vigilante Noturno	R\$ 14.640,50	65	R\$ 951.632,50	R\$ 11.419.590,00
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.642,52	62	R\$ 907.836,24	R\$ 10.894.034,88
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.171,12	7	R\$ 113.197,84	R\$ 1.358.374,08
Supervisor Diurno	R\$ 15.547,94	1	R\$ 15.547,94	R\$ 186.575,28
Supervisor Noturno	R\$ 17.441,16	1	R\$ 17.441,16	R\$ 209.293,92
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.710.753,32</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 44.529.039,84</b>

REVISÃO DSR E TEMA Nº 72 STF - CT 031/2017 - REVISÃO 2018 (01/01 A 31/12/2018)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 12.676,94	126	R\$ 1.597.294,44	R\$ 19.167.533,28
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.248,74	6	R\$ 85.492,44	R\$ 1.025.909,28
Vigilante Noturno	R\$ 14.445,86	65	R\$ 938.980,90	R\$ 11.267.770,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.448,46	62	R\$ 895.804,52	R\$ 10.749.654,24
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 15.958,66	7	R\$ 111.710,62	R\$ 1.340.527,44
Supervisor Diurno	R\$ 15.345,04	1	R\$ 15.345,04	R\$ 184.140,48
Supervisor Noturno	R\$ 17.209,88	1	R\$ 17.209,88	R\$ 206.518,56
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.661.837,84</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 43.942.054,08</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 586.985,76</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 48.915,48</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018</b>				<b>-R\$ 586.985,76</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-1,32%</b>

### Revisão Tema nº 72 e DSR - Exercício de 2019

GERR - REACTUAÇÃO CT 031/2017 (CCT 2019)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.249,94	126	R\$ 1.669.492,44	R\$ 20.033.909,28
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.883,00	6	R\$ 89.298,00	R\$ 1.071.576,00
Vigilante Noturno	R\$ 14.736,62	65	R\$ 957.880,30	R\$ 11.494.563,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.738,36	62	R\$ 913.778,32	R\$ 10.965.339,84
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.299,12	7	R\$ 114.093,84	R\$ 1.369.126,08
Supervisor Diurno	R\$ 16.041,92	1	R\$ 16.041,92	R\$ 192.503,04
Supervisor Noturno	R\$ 17.560,48	1	R\$ 17.560,48	R\$ 210.725,76
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.778.145,30</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 45.337.743,60</b>

REVISÃO CCT 2019 - DSR e TEMA nº 72/STF - CONTRATO 031/2017				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.076,10	126	R\$ 1.647.588,60	R\$ 19.771.063,20
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.690,00	6	R\$ 88.140,00	R\$ 1.057.680,00
Vigilante Noturno	R\$ 14.540,78	65	R\$ 945.150,70	R\$ 11.341.808,40
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.543,08	62	R\$ 901.670,96	R\$ 10.820.051,52
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.085,02	7	R\$ 112.595,14	R\$ 1.351.141,68
Supervisor Diurno	R\$ 15.832,06	1	R\$ 15.832,06	R\$ 189.984,72
Supervisor Noturno	R\$ 17.327,86	1	R\$ 17.327,86	R\$ 207.934,32
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.728.305,32</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 44.739.663,84</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 598.079,76</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 49.839,98</b>
<b>VALOR DA REVISÃO DE 01/01/2019 A 31/12/2019</b>				<b>-R\$ 598.079,76</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-1,32%</b>

### Revisão Tema nº 72 e DSR - Exercício de 2020

GERR - REACTUAÇÃO CT 031/2017 (CCT 2020) - De 01/01 a 12/01/2020				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.586,62	126	R\$ 1.711.914,12	R\$ 20.542.969,44
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.254,16	6	R\$ 91.524,96	R\$ 1.098.299,52
Vigilante Noturno	R\$ 15.112,68	65	R\$ 982.324,20	R\$ 11.787.890,40
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.113,34	62	R\$ 937.027,08	R\$ 11.244.324,96
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.708,02	7	R\$ 116.956,14	R\$ 1.403.473,68
Supervisor Diurno	R\$ 16.452,48	1	R\$ 16.452,48	R\$ 197.429,76
Supervisor Noturno	R\$ 18.011,78	1	R\$ 18.011,78	R\$ 216.141,36
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.874.210,76</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 46.490.529,12</b>

REVISÃO DSR E TEMA 72 STF - CT 031/2017 (CCT 2020) - De 01/01 a 12/01/2020				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.408,06	126	R\$ 1.689.415,56	R\$ 20.272.986,72
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.055,94	6	R\$ 90.335,64	R\$ 1.084.027,68
Vigilante Noturno	R\$ 14.911,66	65	R\$ 969.257,90	R\$ 11.631.094,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.912,88	62	R\$ 924.598,56	R\$ 11.095.182,72
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.488,04	7	R\$ 115.416,28	R\$ 1.384.995,36
Supervisor Diurno	R\$ 16.237,10	1	R\$ 16.237,10	R\$ 194.845,20
Supervisor Noturno	R\$ 17.772,82	1	R\$ 17.772,82	R\$ 213.273,84
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.823.033,86</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 45.876.406,32</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 614.122,80</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 51.176,90</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01/2020 A 12/01/2020</b>				<b>-R\$ 20.470,76</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-1,32%</b>

GERR - REPACTUAÇÃO CT 031/2017 (CCT 2020) - De 13/01 a 19/01/2020				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.613,88	126	R\$ 1.715.348,88	R\$ 20.584.186,56
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.281,68	6	R\$ 91.690,08	R\$ 1.100.280,96
Vigilante Noturno	R\$ 15.140,36	65	R\$ 984.123,40	R\$ 11.809.480,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.140,94	62	R\$ 938.738,28	R\$ 11.264.859,36
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.735,70	7	R\$ 117.149,90	R\$ 1.405.798,80
Supervisor Diurno	R\$ 16.452,48	1	R\$ 16.452,48	R\$ 197.429,76
Supervisor Noturno	R\$ 18.011,78	1	R\$ 18.011,78	R\$ 216.141,36
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.881.514,80</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 46.578.177,60</b>

REVISÃO DSR E TEMA 72 STF - CT 031/2017 (CCT 2020) - De 13/01 a 19/01/2020				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.435,32	126	R\$ 1.692.850,32	R\$ 20.314.203,84
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.083,44	6	R\$ 90.500,64	R\$ 1.086.007,68
Vigilante Noturno	R\$ 14.939,32	65	R\$ 971.055,80	R\$ 11.652.669,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.940,44	62	R\$ 926.307,28	R\$ 11.115.687,36
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.515,70	7	R\$ 115.609,90	R\$ 1.387.318,80
Supervisor Diurno	R\$ 16.237,10	1	R\$ 16.237,10	R\$ 194.845,20
Supervisor Noturno	R\$ 17.772,82	1	R\$ 17.772,82	R\$ 213.273,84
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.830.333,86</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 45.964.006,32</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 614.171,28</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 51.180,94</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 13/01/2020 A 19/01/2020</b>				<b>-R\$ 11.942,22</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-1,32%</b>



GERR - REPACTUAÇÃO CT 031/2017 (CCT 2020) - De 20/01 a 28/08/2020				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.612,72	126	R\$ 1.715.202,72	R\$ 20.582.432,64
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.280,50	6	R\$ 91.683,00	R\$ 1.100.196,00
Vigilante Noturno	R\$ 15.139,16	65	R\$ 984.045,40	R\$ 11.808.544,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.139,74	62	R\$ 938.663,88	R\$ 11.263.966,56
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.734,52	7	R\$ 117.141,64	R\$ 1.405.699,68
Supervisor Diurno	R\$ 16.452,48	1	R\$ 16.452,48	R\$ 197.429,76
Supervisor Noturno	R\$ 18.011,78	1	R\$ 18.011,78	R\$ 216.141,36
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.881.200,90</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 46.574.410,80</b>

REVISÃO DSR E TEMA 72 STF - CT 031/2017 (CCT 2020) - De 20/01 a 31/12/2020				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.434,16	126	R\$ 1.692.704,16	R\$ 20.312.449,92
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.082,28	6	R\$ 90.493,68	R\$ 1.085.924,16
Vigilante Noturno	R\$ 14.938,12	65	R\$ 970.977,80	R\$ 11.651.733,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.939,28	62	R\$ 926.235,36	R\$ 11.114.824,32
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.514,54	7	R\$ 115.601,78	R\$ 1.387.221,36
Supervisor Diurno	R\$ 16.237,10	1	R\$ 16.237,10	R\$ 194.845,20
Supervisor Noturno	R\$ 17.772,82	1	R\$ 17.772,82	R\$ 213.273,84
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.830.022,70</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 45.960.272,40</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 614.138,40</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 51.178,20</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 20/01/2020 A 31/12/2020</b>				<b>-R\$ 581.725,54</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-1,32%</b>
<b>DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO DE 01/01/2020 A 31/12/2020</b>				<b>-R\$ 614.138,52</b>

**Revisão Tema nº 72 e DSR - Exercício de 2021**

QUADRO RESUMO - CT 031/2017 (CCT 2021) - De 01/01 a 28/08/2021				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 14.017,70	126	R\$ 1.766.230,20	R\$ 21.194.762,40
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.725,38	6	R\$ 94.352,28	R\$ 1.132.227,36
Vigilante Noturno	R\$ 15.590,02	65	R\$ 1.013.351,30	R\$ 12.160.215,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.589,28	62	R\$ 966.535,36	R\$ 11.598.424,32
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 17.222,94	7	R\$ 120.560,58	R\$ 1.446.726,96
Supervisor Diurno	R\$ 16.940,22	1	R\$ 16.940,22	R\$ 203.282,64
Supervisor Noturno	R\$ 18.546,08	1	R\$ 18.546,08	R\$ 222.552,96
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.996.516,02</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 47.958.192,24</b>

REVISÃO DSR E TEMA 72 STF - CT 031/2017 (CCT 2021) - De 01/01 a 28/08/2021				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.833,82	126	R\$ 1.743.061,32	R\$ 20.916.735,84
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.521,22	6	R\$ 93.127,32	R\$ 1.117.527,84
Vigilante Noturno	R\$ 15.382,90	65	R\$ 999.888,50	R\$ 11.998.662,00
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.382,76	62	R\$ 953.731,12	R\$ 11.444.773,44
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.996,34	7	R\$ 118.974,38	R\$ 1.427.692,56
Supervisor Diurno	R\$ 16.718,22	1	R\$ 16.718,22	R\$ 200.618,64
Supervisor Noturno	R\$ 18.300,02	1	R\$ 18.300,02	R\$ 219.600,24
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.943.800,88</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 47.325.610,56</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 632.581,68</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 52.715,14</b>
<b>VALOR DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01/2021 A 28/08/2021</b>				<b>-R\$ 418.206,78</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-1,32%</b>

QUADRO RESUMO - CCT 2021 - ACRÉSCIMO AO CT 031/2017 (A PARTIR DE 29/08)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 14.017,70	129	R\$ 1.808.283,30	R\$ 21.699.399,60
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.725,38	6	R\$ 94.352,28	R\$ 1.132.227,36
Vigilante Noturno	R\$ 15.590,02	68	R\$ 1.060.121,36	R\$ 12.721.456,32
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.589,28	62	R\$ 966.535,36	R\$ 11.598.424,32
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 17.222,94	7	R\$ 120.560,58	R\$ 1.446.726,96
Supervisor Diurno	R\$ 16.940,22	1	R\$ 16.940,22	R\$ 203.282,64
Supervisor Noturno	R\$ 18.546,08	1	R\$ 18.546,08	R\$ 222.552,96
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>274</b>	<b>R\$ 4.085.339,18</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 49.024.070,16</b>

REVISÃO DSR E TEMA 72 STF - CT 031/2017 (CCT 2021) - De 29/08 a 31/12/2021				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.833,82	129	R\$ 1.784.562,78	R\$ 21.414.753,36
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.521,22	6	R\$ 93.127,32	R\$ 1.117.527,84
Vigilante Noturno	R\$ 15.382,90	68	R\$ 1.046.037,20	R\$ 12.552.446,40
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.382,76	62	R\$ 953.731,12	R\$ 11.444.773,44
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.996,34	7	R\$ 118.974,38	R\$ 1.427.692,56
Supervisor Diurno	R\$ 16.718,22	1	R\$ 16.718,22	R\$ 200.618,64
Supervisor Noturno	R\$ 18.300,02	1	R\$ 18.300,02	R\$ 219.600,24
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>274</b>	<b>R\$ 4.031.451,04</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 48.377.412,48</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 646.657,68</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 53.888,14</b>
<b>VALOR DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 29/08/2021 A 31/12/2021</b>				<b>-R\$ 219.145,10</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-1,32%</b>

<b>DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2021</b>				<b>-R\$ 637.351,88</b>
---	--	--	--	------------------------

**Revisão Tema nº 72 e DSR - Exercício de 2022**

CT 031/2017 - VALOR APÓS REPACTUAÇÃO 2022				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.180,18	129	R\$ 1.958.243,22	R\$ 23.498.918,64
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 17.004,18	6	R\$ 102.025,08	R\$ 1.224.300,96
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.885,76	68	R\$ 1.148.231,68	R\$ 13.778.780,16
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.881,30	62	R\$ 1.046.640,60	R\$ 12.559.687,20
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.628,60	7	R\$ 130.400,20	R\$ 1.564.802,40
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.338,36	1	R\$ 18.338,36	R\$ 220.060,32
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 20.080,90	1	R\$ 20.080,90	R\$ 240.970,80
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>274</b>	<b>R\$ 4.423.960,04</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 53.087.520,48</b>

QUADRO RESUMO - REVISÃO CT 031/2017 (CCT 2022) - De 01/01 a 25/08/2022				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 14.980,76	129	R\$ 1.932.518,04	R\$ 23.190.216,48
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 16.782,64	6	R\$ 100.695,84	R\$ 1.208.350,08
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.661,04	68	R\$ 1.132.950,72	R\$ 13.595.408,64
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.657,20	62	R\$ 1.032.746,40	R\$ 12.392.956,80
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.382,84	7	R\$ 128.679,88	R\$ 1.544.158,56
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.097,52	1	R\$ 18.097,52	R\$ 217.170,24
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 19.813,88	1	R\$ 19.813,88	R\$ 237.766,56
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>274</b>	<b>R\$ 4.365.502,28</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 52.386.027,36</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 701.493,12</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 58.457,76</b>
<b>VALOR DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 25/08/2022</b>				<b>-R\$ 457.919,12</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-1,32%</b>

CT 031/2017 - VALOR APÓS NOVO ACRÉSCIMO DE 31 POSTOS				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.180,18	146	R\$ 2.216.306,28	R\$ 26.595.675,36
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 17.004,18	8	R\$ 136.033,44	R\$ 1.632.401,28
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.885,76	70	R\$ 1.182.003,20	R\$ 14.184.038,40
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.881,30	72	R\$ 1.215.453,60	R\$ 14.585.443,20
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.628,60	7	R\$ 130.400,20	R\$ 1.564.802,40
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.338,36	1	R\$ 18.338,36	R\$ 220.060,32
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 20.080,90	1	R\$ 20.080,90	R\$ 240.970,80
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>305</b>	<b>R\$ 4.918.615,98</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 59.023.391,76</b>

QUADRO RESUMO - REVISÃO CT 031/2017 (CCT 2022) - De 26/08/2022 a 31/10/2022				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 14.980,76	146	R\$ 2.187.190,96	R\$ 26.246.291,52
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 16.782,64	8	R\$ 134.261,12	R\$ 1.611.133,44
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.661,04	70	R\$ 1.166.272,80	R\$ 13.995.273,60
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.657,20	72	R\$ 1.199.318,40	R\$ 14.391.820,80
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.382,84	7	R\$ 128.679,88	R\$ 1.544.158,56
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.097,52	1	R\$ 18.097,52	R\$ 217.170,24
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 19.813,88	1	R\$ 19.813,88	R\$ 237.766,56
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>305</b>	<b>R\$ 4.853.634,56</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 58.243.614,72</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 779.777,04</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 64.981,42</b>
<b>VALOR DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 26/08 a 31/10/2022</b>				<b>-R\$ 140.793,08</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-1,32%</b>

<b>DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/10/2022</b>				<b>-R\$ 598.712,20</b>
---	--	--	--	------------------------

CT 031/2017 - VALOR APÓS NOVO ACRÉSCIMO DE 31 POSTOS				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.180,18	146	R\$ 2.216.306,28	R\$ 26.595.675,36
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 17.004,18	8	R\$ 136.033,44	R\$ 1.632.401,28
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.885,76	70	R\$ 1.182.003,20	R\$ 14.184.038,40
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.881,30	72	R\$ 1.215.453,60	R\$ 14.585.443,20
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.628,60	7	R\$ 130.400,20	R\$ 1.564.802,40
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.338,36	1	R\$ 18.338,36	R\$ 220.060,32
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 20.080,90	1	R\$ 20.080,90	R\$ 240.970,80
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>305</b>	<b>R\$ 4.918.615,98</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 59.023.391,76</b>

QUADRO RESUMO - REVISÃO CT 031/2017 (CCT 2022) - De 01/11/2022 a 29/12/2022				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 14.975,30	146	R\$ 2.186.393,80	R\$ 26.236.725,60
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 16.776,62	8	R\$ 134.212,96	R\$ 1.610.555,52
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.654,94	70	R\$ 1.165.845,80	R\$ 13.990.149,60
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.651,12	72	R\$ 1.198.880,64	R\$ 14.386.567,68
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.376,18	7	R\$ 128.633,26	R\$ 1.543.599,12
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.091,02	1	R\$ 18.091,02	R\$ 217.092,24
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 19.806,64	1	R\$ 19.806,64	R\$ 237.679,68
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>305</b>	<b>R\$ 4.851.864,12</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 58.222.369,44</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 801.022,32</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 66.751,86</b>
<b>VALOR DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/11 a 29/12/2022</b>				<b>-R\$ 131.278,66</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-1,36%</b>

CT 031/2017 - VALOR APÓS ALTERAÇÃO CONTRATUAL (8º TAC)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.180,18	146	R\$ 2.216.306,28	R\$ 26.595.675,36
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 17.004,18	9	R\$ 153.037,62	R\$ 1.836.451,44
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.885,76	70	R\$ 1.182.003,20	R\$ 14.184.038,40
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.881,30	72	R\$ 1.215.453,60	R\$ 14.585.443,20
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.628,60	6	R\$ 111.771,60	R\$ 1.341.259,20
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.338,36	1	R\$ 18.338,36	R\$ 220.060,32
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 20.080,90	1	R\$ 20.080,90	R\$ 240.970,80
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>305</b>	<b>R\$ 4.916.991,56</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 59.003.898,72</b>

QUADRO RESUMO - REVISÃO CT 031/2017 (CCT 2022) - A PARTIR DE 30/12/2022				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 14.975,30	146	R\$ 2.186.393,80	R\$ 26.236.725,60
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 16.776,62	9	R\$ 150.989,58	R\$ 1.811.874,96
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.654,94	70	R\$ 1.165.845,80	R\$ 13.990.149,60
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.651,12	72	R\$ 1.198.880,64	R\$ 14.386.567,68
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.376,18	6	R\$ 110.257,08	R\$ 1.323.084,96
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.091,02	1	R\$ 18.091,02	R\$ 217.092,24
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 19.806,64	1	R\$ 19.806,64	R\$ 237.679,68
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>305</b>	<b>R\$ 4.850.264,56</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:</b>				<b>R\$ 58.203.174,72</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 800.724,00</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 66.727,00</b>
<b>VALOR DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 30/12 A 31/12/2023</b>				<b>-R\$ 2.224,23</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-1,36%</b>

<b>DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/11 A 31/12/2022</b>	<b>-R\$ 133.502,89</b>
---	------------------------

<b>DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2022</b>	<b>-R\$ 732.215,09</b>
---	------------------------

**Repactuação exercício de 2023**

**Vigilante Diurno**

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Diurno		CCT 2022		CCT 2023		
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada						
Submódulo 1.1 – Remuneração:						
A	Salário Base		2.450,39		2.593,73	
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	735,12	30,00%	778,12	
C	Súmula TST 444/2012					
D	DSR sobre Súmula 444/TST					
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.185,51		3.371,85	
Submódulo 1.2: Intra jornada						
A	Intra jornada		330,35		349,68	
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,82			
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			381,17		349,68	
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.566,68		3.721,53	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte		144,19		144,19	
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-144,19	6,00%	-144,19	
C	Auxílio Alimentação		648,40		686,28	
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73	
D	Plano de Saúde		151,90		151,90	
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33	
F	Fundo Para Indenização		15,19		16,07	
G	Seguro de Vida		21,37		21,37	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			833,65		872,22	
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme		17,44		17,44	
B	Material de uso comum		1,09		1,09	
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,74		22,74	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	713,34	20,00%	744,31	
B	SESI ou SESC	1,50%	53,50	1,50%	55,82	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,67	1,00%	37,22	
D	INCRA	0,20%	7,13	0,20%	7,44	
E	Salário educação	2,50%	89,17	2,50%	93,04	
F	FGTS	8,00%	285,33	8,00%	297,72	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	109,14	3,06%	113,88	
H	SEBRAE	0,60%	21,40	0,60%	22,33	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			36,86%	1.314,68	36,86%	1.371,76
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	297,10	8,33%	310,00	
B	Adicional de férias	2,78%	99,15	2,78%	103,46	
Subtotal		11,11%		11,11%		
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	146,23	4,10%	152,58	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,21%	542,48	15,21%	566,04
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,43	0,04%	1,49	

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,36	0,01%	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,28		
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,07	0,05%	1,86
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,48	0,35%	13,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,07	0,03%	1,12
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	114,13	3,20%	119,09
E	Indenização Adicional	0,08%	2,85	0,08%	2,98
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	130,89	3,67%	136,59
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	297,10	8,33%	310,00
B	Ausência por doença	0,14%	4,99	0,14%	5,21
C	Licença paternidade	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Ausências legais	0,11%	3,92	0,11%	4,09
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,43	0,04%	1,49
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,71	0,02%	0,74
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	113,78	3,12%	116,11
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	47,08	1,32%	49,12
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,36	0,00%	0,00
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,41	0,32%	11,91
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	481,14	13,41%	499,04
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	2.475,26	69,20%	2.575,29
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.898,33		7.191,78
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,2675%	18,45	0,2675%	19,24
B	Lucro	0,2424%	16,77	0,2424%	17,48
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,51%	35,22	0,51%	36,72
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,34	0,65%	51,43
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	227,70	3,00%	237,39
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	379,50	5,00%	395,65
Total - Tributos (R\$)		8,65%	656,54	8,65%	684,47
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,03%	691,76	10,03%	721,19
TOTAL (R\$)			7.590,09		7.912,97
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>15.180,18</b>		<b>15.825,94</b>
BDI (%)			10,03%		10,03%

### Vigilante Diurno Armado Motorizado

<b>Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Diurno Armado Motorizado</b>	<b>CCT 2022</b>	<b>CCT 2023</b>
---	-----------------	-----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.450,39		2.593,73
B	Adicional Motorizado	10,00%	245,04	10,00%	259,37
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	808,63	30,00%	855,93
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.504,06		3.709,03
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		363,39		384,64
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		55,91		
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			419,30		384,64
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.923,36		4.093,67
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		144,19		144,19
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-144,19	6,00%	-144,19
C	Auxílio Alimentação		648,40		686,28
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73
D	Plano de Saúde		151,90		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33
F	Fundo para Indenização		15,19		16,07
G	Seguro de Vida		21,37		21,37
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			833,65		872,22
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,69		36,69
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		6,83		6,83
F	Veículo de ronda		124,29		124,29
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,37		174,37
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	784,67	20,00%	818,73
B	SESI ou SESC	1,50%	58,85	1,50%	61,41
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,23	1,00%	40,94
D	INCRA	0,20%	7,85	0,20%	8,19
E	Salário educação	2,50%	98,08	2,50%	102,34
F	FGTS	8,00%	313,87	8,00%	327,49
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	120,05	3,06%	125,27
H	SEBRAE	0,60%	23,54	0,60%	24,56
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,86%	1.446,14	36,86%	1.508,93
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	326,82	8,33%	341,00
B	Adicional de férias	2,78%	109,07	2,78%	113,80
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	160,86	4,10%	167,84
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,21%	596,75	15,21%	622,64
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					

A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,57	0,04%	1,64
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,39	0,01%	0,41
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,71		
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,67	0,05%	2,05
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,73	0,35%	14,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,18	0,03%	1,23
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,39	0,01%	0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	125,55	3,20%	131,00
E	Indenização Adicional	0,08%	3,14	0,08%	3,27
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	143,99	3,67%	150,24
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	326,82	8,33%	341,00
B	Ausência por doença	0,14%	5,49	0,14%	5,73
C	Licença paternidade	0,01%	0,39	0,01%	0,41
D	Ausências legais	0,11%	4,32	0,11%	4,50
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,57	0,04%	1,64
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,78	0,02%	0,82
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	125,16	3,12%	127,72
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	51,79	1,32%	54,04
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,39	0,00%	0,00
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,55	0,32%	13,10
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	529,26	13,41%	548,96
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	2.722,81	69,20%	2.832,82
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.654,19		7.973,08
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,0870%	83,20	1,0870%	86,67
B	Lucro	0,3783%	29,27	0,3783%	30,49
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,47%	112,47	1,47%	117,16
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	55,26	0,65%	57,57
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	255,06	3,00%	265,69
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	425,10	5,00%	442,82
Total - Tributos (R\$)		8,65%	735,43	8,65%	766,07
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,08%	847,90	11,08%	883,23
TOTAL (R\$)			8.502,09		8.856,31
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>17.004,18</b>		<b>17.712,62</b>
BDI (%)			11,08%		11,08%

Vigilante Noturno



Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Noturno		CCT 2022		CCT 2023	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.450,39		2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	735,12	30,00%	778,12
C	Adicional Noturno		352,38		372,99
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.537,89		3.744,84
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		366,90		388,36
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,45		
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			423,35		388,36
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.961,24		4.133,20
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		144,19		144,19
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-144,19	6,00%	-144,19
C	Auxílio Alimentação		648,40		686,28
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73
D	Plano de Saúde		151,90		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33
F	Fundo Para Indenização		15,19		16,07
G	Seguro de Vida		21,37		21,37
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			833,65		872,22
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,44		17,44
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,74		22,74
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	792,25	20,00%	826,64
B	SESI ou SESC	1,50%	59,42	1,50%	62,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,61	1,00%	41,33
D	INCRA	0,20%	7,92	0,20%	8,27
E	Salário educação	2,50%	99,03	2,50%	103,33
F	FGTS	8,00%	316,90	8,00%	330,66
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	121,21	3,06%	126,48
H	SEBRAE	0,60%	23,77	0,60%	24,80
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.460,11	36,86%	1.523,51
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	329,97	8,33%	344,30
B	Adicional de férias	2,78%	110,12	2,78%	114,90
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	162,41	4,10%	169,46
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			602,50	15,21%	628,66
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,58	0,04%	1,65

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,40	0,01%	0,41
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,75		
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,73	0,05%	2,06
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,86	0,35%	14,47
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,19	0,03%	1,24
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,40	0,01%	0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	126,76	3,20%	132,26
E	Indenização Adicional	0,08%	3,17	0,08%	3,31
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	145,38	3,67%	151,69
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	329,97	8,33%	344,30
B	Ausência por doença	0,14%	5,55	0,14%	5,79
C	Licença paternidade	0,01%	0,40	0,01%	0,41
D	Ausências legais	0,11%	4,36	0,11%	4,55
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,58	0,04%	1,65
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,79	0,02%	0,83
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	126,36	3,12%	128,96
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	52,29	1,32%	54,56
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,40	0,00%	0,00
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,68	0,32%	13,23
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	534,38	13,41%	554,28
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	2.749,10	69,20%	2.860,20
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.566,73		7.888,36
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,00%	75,67	1,00%	78,88
B	Lucro	0,9182%	70,17	0,9182%	73,16
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,92%	145,84	1,92%	152,04
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,88	0,65%	57,21
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	253,29	3,00%	264,05
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	422,14	5,00%	440,09
Total - Tributos (R\$)		8,65%	730,31	8,65%	761,35
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,58%	876,15	11,58%	913,39
TOTAL (R\$)			8.442,88		8.801,75
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>16.885,76</b>		<b>17.603,50</b>
BDI (%)			11,58%		11,58%

### Vigilante Noturno Armado

<b>Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Noturno Armado (Rateio equi e mat por 2)</b>	<b>CCT 2022</b>	<b>CCT 2023</b>
---	-----------------	-----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.450,39		2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	735,12	30,00%	778,12
C	Adicional Noturno		352,38		372,99
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.537,89		3.744,84
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada (Súmula TST 437)		366,90		388,36
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,45		
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			423,35		388,36
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.961,24		4.133,20
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		144,19		144,19
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-144,19	6,00%	-144,19
C	Auxílio alimentação		648,40		686,28
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73
D	Pano de Saúde		151,90		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33
F	Fundo para Indenização		15,19		16,07
G	Seguro de Vida		21,37		21,37
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			833,65		872,22
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		21,19		21,19
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		2,53		2,53
E	Equipamento para o Posto Armado		13,65		13,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			42,67		42,67
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	792,25	20,00%	826,64
B	SESI ou SESC	1,50%	59,42	1,50%	62,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,61	1,00%	41,33
D	INCRA	0,20%	7,92	0,20%	8,27
E	Salário educação	2,50%	99,03	2,50%	103,33
F	FGTS	8,00%	316,90	8,00%	330,66
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	121,21	3,06%	126,48
H	SEBRAE	0,60%	23,77	0,60%	24,80
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.460,11	36,86%	1.523,51
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	329,97	8,33%	344,30
B	Adicional de férias	2,78%	110,12	2,78%	114,90
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	162,41	4,10%	169,46
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			602,50	15,21%	628,66
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,58	0,04%	1,65

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,40	0,01%	0,41
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,75		
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,73	0,05%	2,06
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,86	0,35%	14,47
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,19	0,03%	1,24
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,40	0,01%	0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	126,76	3,20%	132,26
E	Indenização Adicional	0,08%	3,17	0,08%	3,31
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	145,38	3,67%	151,69
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	329,97	8,33%	344,30
B	Ausência por doença	0,14%	5,55	0,14%	5,79
C	Licença paternidade	0,01%	0,40	0,01%	0,41
D	Ausências legais	0,11%	4,36	0,11%	4,55
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,58	0,04%	1,65
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,79	0,02%	0,83
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	126,36	3,12%	128,96
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	52,29	1,32%	54,56
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,40	0,00%	0,00
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,68	0,32%	13,23
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	534,38	13,41%	554,28
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	2.749,10	69,20%	2.860,20
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.586,66		7.908,29
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,0000%	75,87	1,0000%	79,08
B	Lucro	0,6264%	48,00	0,6264%	50,03
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,63%	123,87	1,63%	129,11
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,86	0,65%	57,19
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	253,22	3,00%	263,95
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	422,03	5,00%	439,92
Total - Tributos (R\$)		8,65%	730,11	8,65%	761,06
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,26%	853,98	11,26%	890,17
TOTAL (R\$)			8.440,65		8.798,47
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>16.881,30</b>		<b>17.596,94</b>
BDI (%)			11,26%		11,26%

### Vigilante Noturno Armado Motorizado

<b>Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Noturno Armado Motorizado</b>	<b>CCT 2022</b>	<b>CCT 2023</b>
--	-----------------	-----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.450,39		2.593,73
B	Adicional Motorizado	10,00%	245,04	10,00%	259,37
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	808,63	30,00%	855,93
D	Adicional Noturno		360,51		381,60
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.864,57		4.090,63
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		400,77		424,22
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		61,66		
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			462,43		424,22
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			4.327,00		4.514,85
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		144,19		144,19
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-144,19	6,00%	-144,19
C	Auxílio Alimentação		648,40		686,28
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73
D	Plano de Saúde		151,90		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33
F	Fundo para Indenização		15,19		16,07
G	Seguro de Vida		21,37		21,37
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			833,65		872,22
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,69		36,69
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		6,83		6,83
F	Veículo de ronda		124,29		124,29
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,37		174,37
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	865,40	20,00%	902,97
B	SESI ou SESC	1,50%	64,91	1,50%	67,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	43,27	1,00%	45,15
D	INCRA	0,20%	8,65	0,20%	9,03
E	Salário educação	2,50%	108,18	2,50%	112,87
F	FGTS	8,00%	346,16	8,00%	361,19
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	132,41	3,06%	138,15
H	SEBRAE	0,60%	25,96	0,60%	27,09
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.594,94	36,86%	1.664,17
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	360,44	8,33%	376,09
B	Adicional de férias	2,78%	120,29	2,78%	125,51
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	177,41	4,10%	185,11
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			658,14	15,21%	686,71

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,73	0,04%	1,81
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,43	0,01%	0,45
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	5,19		
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	7,35	0,05%	2,26
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	15,14	0,35%	15,80
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,30	0,03%	1,35
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,43	0,01%	0,45
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	138,46	3,20%	144,48
E	Indenização Adicional	0,08%	3,46	0,08%	3,61
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	158,79	3,67%	165,69
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	360,44	8,33%	376,09
B	Ausência por doença	0,14%	6,06	0,14%	6,32
C	Licença paternidade	0,01%	0,43	0,01%	0,45
D	Ausências legais	0,11%	4,76	0,11%	4,97
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,73	0,04%	1,81
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,87	0,02%	0,90
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	138,03	3,12%	140,86
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	57,12	1,32%	59,60
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,43	0,00%	0,00
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	13,85	0,32%	14,45
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	583,72	13,41%	605,45
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	3.002,94	69,20%	3.124,28
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			8.337,96		8.685,72
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,2400%	103,39	1,2400%	107,70
B	Lucro	0,7968%	67,26	0,7968%	70,07
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,04%	170,65	2,04%	177,77
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	60,54	0,65%	63,07
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	279,43	3,00%	291,08
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	465,72	5,00%	485,14
Total - Tributos (R\$)		8,65%	805,69	8,65%	839,29
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,71%	976,34	11,71%	1.017,06
TOTAL (R\$)			9.314,30		9.702,78
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>18.628,60</b>		<b>19.405,56</b>
BDI (%)			11,71%		11,71%

**Supervisor Diurno Motorizado**

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Supervisor Diurno Motorizado		CCT 2022		CCT 2023	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.939,18		3.111,12
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	881,75	30,00%	933,34
C	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.820,93		4.044,46
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		396,25		419,43
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		60,96		
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			457,21		419,43
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			4.278,14		4.463,89
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte				
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%		6,00%	
C	Auxílio Alimentação		648,40		686,28
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73
D	Plano de Saúde		151,90		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33
F	Fundo Para Indenização		15,19		16,07
G	Seguro de Vida		25,64		25,64
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			837,92		876,49
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		37,18		37,18
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			195,83		195,83
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	855,63	20,00%	892,78
B	SESI ou SESC	1,50%	64,17	1,50%	66,96
C	SENAI ou SENAC	1,00%	42,78	1,00%	44,64
D	INCRA	0,20%	8,56	0,20%	8,93
E	Salário educação	2,50%	106,95	2,50%	111,60
F	FGTS	8,00%	342,25	8,00%	357,11
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	130,91	3,06%	136,60
H	SEBRAE	0,60%	25,67	0,60%	26,78
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.576,92	36,86%	1.645,40
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	356,37	8,33%	371,84
B	Adicional de férias	2,78%	118,93	2,78%	124,10
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	175,40	4,10%	183,02
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			650,70	15,21%	678,96
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,71	0,04%	1,79
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,43	0,01%	0,45

C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	5,13		
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	7,27	0,05%	2,24
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,97	0,35%	15,62
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,28	0,03%	1,34
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,43	0,01%	0,45
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	136,90	3,20%	142,84
E	Indenização Adicional	0,08%	3,42	0,08%	3,57
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	157,00	3,67%	163,82
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	356,37	8,33%	371,84
B	Ausência por doença	0,14%	5,99	0,14%	6,25
C	Licença paternidade	0,01%	0,43	0,01%	0,45
D	Ausências legais	0,11%	4,71	0,11%	4,91
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,71	0,04%	1,79
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,86	0,02%	0,89
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	136,47	3,12%	139,27
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	56,47	1,32%	58,92
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,43	0,00%	0,00
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	13,69	0,32%	14,28
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	577,13	13,41%	598,60
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	2.969,02	69,20%	3.089,02
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			8.280,91		8.625,23
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,8463%	70,08	0,8463%	73,00
B	Lucro	0,3000%	25,05	0,3000%	26,09
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,15%	95,13	1,15%	99,09
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	59,60	0,65%	62,08
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	275,08	3,00%	286,51
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	458,46	5,00%	477,52
Total - Tributos (R\$)		8,65%	793,14	8,65%	826,11
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,73%	888,27	10,73%	925,20
TOTAL (R\$)			9.169,18		9.550,44
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>18.338,36</b>		<b>19.100,88</b>
BDI (%)			10,73%		10,73%

### Supervisor Noturno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Supervisor Noturno Motorizado		CCT 2022		CCT 2023	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)



Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.939,18		3.111,12
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	881,75	30,00%	933,34
C	Adicional Noturno		422,66		447,39
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			4.243,59		4.491,85
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		440,08		465,83
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		67,70		
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			507,78		465,83
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			4.751,37		4.957,68
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		0,00		0,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	0,00	6,00%	0,00
C	Auxílio Alimentação		648,40		686,28
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73
D	Plano de Saúde		151,90		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33
F	Fundo Para Indenização		15,19		16,07
G	Seguro de Vida		25,64		25,64
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			837,92		876,49
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		37,18		37,18
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			195,83		195,83
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	950,27	20,00%	991,54
B	SESI ou SESC	1,50%	71,27	1,50%	74,37
C	SENAI ou SENAC	1,00%	47,51	1,00%	49,58
D	INCRA	0,20%	9,50	0,20%	9,92
E	Salário educação	2,50%	118,78	2,50%	123,94
F	FGTS	8,00%	380,11	8,00%	396,61
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	145,39	3,06%	151,71
H	SEBRAE	0,60%	28,51	0,60%	29,75
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,86%	1.751,34	36,86%	1.827,42
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	395,79	8,33%	412,97
B	Adicional de férias	2,78%	132,09	2,78%	137,82
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	194,81	4,10%	203,26
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,21%	722,69	15,21%	754,05
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,90	0,04%	1,98
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,48	0,01%	0,50
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	5,70		
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	8,08	0,05%	2,48

Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	16,63	0,35%	17,35
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,43	0,03%	1,49
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,48	0,01%	0,50
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	152,04	3,20%	158,65
E	Indenização Adicional	0,08%	3,80	0,08%	3,97
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	174,38	3,67%	181,96
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	395,79	8,33%	412,97
B	Ausência por doença	0,14%	6,65	0,14%	6,94
C	Licença paternidade	0,01%	0,48	0,01%	0,50
D	Ausências legais	0,11%	5,23	0,11%	5,45
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,90	0,04%	1,98
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,95	0,02%	0,99
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	151,57	3,12%	154,68
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	62,72	1,32%	65,44
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,48	0,00%	0,00
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	15,20	0,32%	15,86
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	640,97	13,41%	664,81
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	3.297,46	69,20%	3.430,72
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			9.082,58		9.460,72
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,6528%	59,29	0,6528%	61,76
B	Lucro	0,3290%	30,08	0,3290%	31,33
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,98%	89,37	0,98%	93,09
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	65,26	0,65%	67,98
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	301,21	3,00%	313,75
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	502,02	5,00%	522,92
Total - Tributos (R\$)		8,65%	868,49	8,65%	904,65
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,55%	957,86	10,55%	997,74
TOTAL (R\$)			10.040,45		10.458,47
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>20.080,90</b>		<b>20.916,94</b>
BDI (%)			10,55%		10,55%



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 25/10/2023, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=125227064](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125227064) código CRC= **8F3F4529**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
33138150

---

---

00410-00017106/2017-86

Doc. SEI/GDF 125227064

---

Criado por [ingria.lourdes](#), versão 2 por [ingria.lourdes](#) em 23/10/2023 15:49:42.